

TERMO DE RENÚNCIA**RESOLUÇÃO 25/2022**

As empresas abaixo assinadas, participantes da licitação **CONCORRÊNCIA Nº 13900/2023** que tem por objeto "**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA**", por seus representantes credenciados para o ato licitatório perante o Senac, declaram, na forma e sob as penas da Resolução nº 25/2022, obrigando as empresas que respectivamente representam, que renunciam ao direito de recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes das Propostas Comerciais, das empresas habilitadas.

São Paulo, 26 de abril de 2023.

LICITANTES PRESENTES


AÇOS MACOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

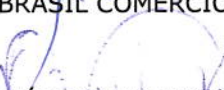

ALCALA COZINAS PROFISSIONAIS LTDA.


CONTRERA TORO COMERCIAL LTDA. ME


COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.


ENGEFOOD EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.


FM COZINHAS PROFISSIONAIS E CONSULTORIAS LTDA.


RAMALHOS BRASIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.


SOLAWA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS IND. LTDA.


VICENTE XISTO CUPERTINO - EPP